



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 35.362,83 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos ao fundo municipal de política sobre drogas, em especial para ações integradas de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, abrangendo educação e conscientização da comunidade, participação social e institucional nas decisões, apoio a projetos de tratamento e reinserção social, fortalecimento da rede intersetorial, realização de campanhas alinhadas a datas nacionais e internacionais, bem como monitoramento e avaliação das políticas municipais sobre drogas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	O investimento permitirá a realização de ações de educação e conscientização da comunidade, campanhas preventivas alinhadas às datas nacionais e internacionais, capacitação de profissionais, fortalecimento da rede intersetorial de atendimento, incentivo à participação social e institucional na formulação e acompanhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

das políticas públicas, além do apoio a projetos de tratamento, acolhimento e reinserção social. Também possibilitará o monitoramento e a avaliação contínua das ações desenvolvidas, assegurando maior eficiência, transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A iniciativa justifica-se pela crescente necessidade de fortalecimento das estratégias municipais de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, contribuindo para a redução dos fatores de risco, o fortalecimento dos fatores de proteção, a promoção da cidadania e da qualidade de vida, especialmente de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Saúde

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Todo o território municipal, contemplando a população urbana e rural por meio da execução de ações integradas de prevenção, conscientização, tratamento, reinserção social, fortalecimento da rede Inter setorial e desenvolvimento da Política Municipal sobre Drogas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

4.2 Resultados esperados para a população	Maior integração entre os serviços municipais, aumento da efetividade das campanhas preventivas, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, melhoria da qualidade de vida da população, redução das situações de vulnerabilidade social relacionadas ao uso de drogas e ampliação do acesso a políticas públicas de proteção, cuidado e promoção da saúde para toda a população do município.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	A estimativa considera toda a população do Município de Alfenas/MG, uma vez que as ações financiadas pelo Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas possuem abrangência municipal e são destinadas à promoção da prevenção, conscientização, fortalecimento da rede de atendimento, tratamento, reinserção social e demais políticas públicas voltadas à população.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15/07/2026	Ednilson Francisco Neto	EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2026.07.21 13:45:43 -03'00'